

Excelentíssima Senhora  
Ministra da Justiça  
Dra. Paula Teixeira da Cruz  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa

N.Refª: 185 /12  
Data: 05/03/2012

Assunto: Furtos em Estabelecimentos

Excelentíssima Senhora,

A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CCP estrutura que filia mais de uma centena de associações empresariais do comércio e serviços, representando assim mais de duzentas mil empresas, não pode deixar de manifestar a sua total discordância relativamente ao anúncio, efectuado por V.Exa. no recente congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, relativamente a alterações a introduzir no procedimento criminal quando estejam em causa furtos em estabelecimentos comerciais.

De acordo com a imprensa escrita é intenção do Governo fazer depender de acusação particular, o procedimento criminal relativo aos pequenos furtos. Trata-se de uma medida extremamente negativa no entendimento desta Confederação, senão mesmo, negativa, na justa medida em que se transmite uma mensagem de "descriminalização" (mesmo que assim não seja), com efeitos muito prejudiciais na sociedade portuguesa.

Também a ideia, cuja autoria é imputada a V. Exa., de acordo com alguns órgãos de comunicação social, de que "a opção comercial de exposição de produtos ao público não pode deixar de ser acompanhada pela adopção, de quem fez essa escolha, dos meios necessários e adequados à sua vigilância e salvaguarda" introduz uma postura que, sendo levada às últimas consequências, conduzirá a que cada pessoa individualmente, não só seja responsável pela sua própria segurança e dos seus bens ou daqueles que estão à sua guarda, mas também conduzirá a que



# CCP

CONFEDERAÇÃO  
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
PORTUGAL

cada um faça justiça pelos próprios meios, com consequências imprevisíveis, o que não é nem desejável, nem compatível com a noção de Estado de Direito.

Seguramente, ninguém ignora o momento particularmente difícil com que nos confrontamos, o qual tem tradução num aumento exponencial de furtos em estabelecimentos comerciais e de serviços.

Estamos convictos que estas alterações que se pretendem introduzir na Lei Penal, irão contribuir para um agravamento, desnecessário, diga-se, desta situação.

A CCP tem consciência que é necessário introduzir reformas na área da justiça, por forma a tornar os processos mais céleres e eficazes. Todavia, a solução não poderá passar por, na prática (uma vez que o comércio e os serviços não terão condições para assumir todos os custos inerentes ao novo processo), colocar fora do sistema penal estes crimes, ou torna-los demasiados custosos para que o utilizador da justiça faça uso dos mesmos.

Sendo nossa convicção que será possível encontrar outras soluções para a resolução desta questão, gostaríamos de manifestar a V.Exa. a nossa disponibilidade, para em conjunto, encontrarmos uma solução diferente e mais consentânea com os valores da nossa sociedade.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Vieira Lopes  
Presidente da Direcção